

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.01 – QUINTA - FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 080/2019
b) Licitação Nº: 043/2019
c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
d) Data Homologação: 02/10/2019
e) Objeto Homologado: **A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CAIXAS DE LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

f) Dotação:
05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.005.08.244.0022.2.110.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: **CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **78.586.617/0001-28**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
01	CESTA BÁSICA , Contendo os seguintes itens: 02 pcts de ARROZ de 05 kg, tipo 1; 02 pcts de FEIJÃO de 01 kg, tipo 1; 01 pcte de AÇÚCAR CRISTALIZADO de 05 kg; 02 litros de ÓLEO DE SOJA de 900 ml cada; 01 pcte de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade de 500 gr cada; 02 pcts de MACARRÃO de 500 gr cada; 01 kg de SAL REFINADO, iodado;	400	92,50	37.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.02 – QUINTA - FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	<p>01 pcte de FUBÁ DE MILHO, de 01 kg; 01 pcte de BOLACHA DE MAISENA, de 400 gr; 01 pcte de BOLACHA DE ÁGUA E SAL, de 400 gr; 01 lata de SARDINHA EM CONSERVA A ÓLEO, 250 gr; 02 litros de LEITE TP; 01 EXTRATO DE TOMATE de 140 gr cada; 01 CREME DENTAL de 90 gr; 01 SABONETE de 90 gr; 01 SABÃO EM PEDRA, glicerinado, pacote com 05 unid.; 01 PAPEL HIGIENICO, pacote com 04 rolos, folha picotada, branca, golfado.</p> <p>Obs.: Todos os produtos devem ser de ótima qualidade, 1ª linha e estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>			
02	<p>CESTA BÁSICA, Contendo os seguintes itens: 01 pcts de ARROZ de 05 kg, tipo 1; 01 pcts de FEIJÃO de 01 kg, tipo 1; 01 pcte de AÇÚCAR CRISTALIZADO de 02 kg; 01 litros de ÓLEO DE SOJA de 900 ml cada; 01 pcte de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade de 500 gr cada; 01 pcts de MACARRÃO de 500 gr cada; 01 kg de SAL REFINADO, iodado; 01 pcte de FUBÁ DE MILHO, de 01 kg; 01 pcte de BOLACHA DE MAISENA, de 400 gr; 01 pcte de BOLACHA DE ÁGUA E SAL, de 400 gr; 01 lata de SARDINHA EM CONSERVA A ÓLEO, 250 gr; 02 litros de LEITE TP; 01 EXTRATO DE TOMATE de 140 gr cada; 01 CREME DENTAL de 90 gr; 01 SABONETE de 90 gr; 01 SABÃO EM PEDRA, glicerinado, pacote com 05 unid.; 01 PAPEL HIGIENICO, pacote com 04 rolos, folha picotada, branca, golfado.</p> <p>Obs.: Todos os produtos devem ser de ótima qualidade, 1ª linha e estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</p>	400	69,00	27.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.03 –QUINTA -FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Fornecedor: INVICTA ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.771.770/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
03	Caixa de Leite Tetrapack, contendo 12 unidades cada caixa.	12	33,90	406,80

Valor Total Homologado - R\$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

Sabáudia, 02 de outubro de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.04 – QUINTA - FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

05.001.08.122.0021.2.041.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.005.08.244.0022.2.110.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 080/2019
b) Licitação Nº: 043/2019
c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços
d) Data Adjudicação: 02/10/2019
e) Objeto da Licitação: **A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CAIXAS DE LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: **CASA VILA REAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **78.586.617/0001-28**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CESTA BÁSICA , Contendo os seguintes itens: 02 pcts de ARROZ de 05 kg, tipo 1; 02 pcts de FEIJÃO de 01 kg, tipo 1; 01 pcte de AÇÚCAR CRISTALIZADO de 05 kg; 02 litros de ÓLEO DE SOJA de 900 ml cada; 01 pcte de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade de 500 gr cada;	400	92,50	37.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.05 –QUINTA -FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	<p>02 pces de MACARRÃO de 500 gr cada; 01 kg de SAL REFINADO, iodado; 01 pcte de FUBÁ DE MILHO, de 01 kg; 01 pcte de BOLACHA DE MAISENA, de 400 gr; 01 pcte de BOLACHA DE ÁGUA E SAL, de 400 gr; 01 lata de SARDINHA EM CONSERVA A ÓLEO, 250 gr; 02 litros de LEITE TP; 01 EXTRATO DE TOMATE de 140 gr cada; 01 CREME DENTAL de 90 gr; 01 SABONETE de 90 gr; 01 SABÃO EM PEDRA, glicerinado, pacote com 05 unid.; 01 PAPEL HIGIENICO, pacote com 04 rolos, folha picotada, branca, golfado.</p> <p>Obs.: Todos os produtos devem ser de ótima qualidade, 1ª linha e estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>			
02	<p>CESTA BÁSICA. Contendo os seguintes itens: 01 pcts de ARROZ de 05 kg, tipo 1; 01 pcts de FEIJÃO de 01 kg, tipo 1; 01 pcte de AÇÚCAR CRISTALIZADO de 02 kg; 01 litros de ÓLEO DE SOJA de 900 ml cada; 01 pcte de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade de 500 gr cada; 01 pces de MACARRÃO de 500 gr cada; 01 kg de SAL REFINADO, iodado; 01 pcte de FUBÁ DE MILHO, de 01 kg; 01 pcte de BOLACHA DE MAISENA, de 400 gr; 01 pcte de BOLACHA DE ÁGUA E SAL, de 400 gr; 01 lata de SARDINHA EM CONSERVA A ÓLEO, 250 gr; 02 litros de LEITE TP; 01 EXTRATO DE TOMATE de 140 gr cada; 01 CREME DENTAL de 90 gr; 01 SABONETE de 90 gr; 01 SABÃO EM PEDRA, glicerinado, pacote com 05 unid.; 01 PAPEL HIGIENICO, pacote com 04 rolos, folha picotada, branca, golfado.</p> <p>Obs.: Todos os produtos devem ser de ótima qualidade, 1ª linha e estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</p>	400	69,00	27.600,00

Valor Total Adjudicado – R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.06 – QUINTA - FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Fornecedor: INVICTA ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.771.770/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
03	Caixa de Leite Tetrapack, contendo 12 unidades cada caixa.	12	33,90	406,80

Valor Total Adjudicado - R\$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 02 de outubro de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.07 –QUINTA -FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 10/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – EDITAL nº 003/2018, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 04/10 à 08/10 de 2019, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
DENISE VANESSA COSTA	PROFESSOR
MARTA DE SOUZA RIBEIRO VALDERRAMA	PROFESSOR
DAIANE RETAMEIRO	EDUCADOR INFANTIL

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 186/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor BRUNO MARTINS DA SILVA, RG 6246008-3 SSP-PR, para o cargo de Provimento em Comissão de DIR. SEÇÃO DE FROTAS, Símbolo CC-5, ficando suspenso o seu Cargo de Provimento Efetivo de Vigia com suas respectivas implicações legais constantes do Parecer Jurídico nº 023/2019, estando de acordo com as mesmas em consonância a Comunicação Interna nº 001/2019 de 03/10/2019 oriunda da Diretoria de Frotas bem como o Termo de Aceitação do Cargo de Provimento em Comissão devidamente assinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 3 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.08 –QUINTA -FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 136/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal HUGO RAFAEL ANKLAM, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MECÂNICO, portador da Cédula de Identidade nº 416033180 SSP-PR, para a função de GER. DA FROTA AGRÍCOLA (CC-5), concedendo-lhe gratificação correspondente a 50% do valor do cargo em conformidade com o Art. nº 07 da Lei Municipal nº 421/2016 sobre seus vencimentos, a partir de 01/10/2019, ficando exonerado da função anteriormente ocupada de DIR. SEC. DE FROTAS em 30/09/2019, Portaria nº 050/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1317 PÁG.09 –QUINTA -FEIRA – 03-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nºs 004, 005, 006 e 007/2019:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três dias mês de outubro dois mil e dezenove.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia